



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

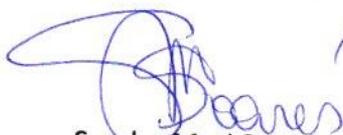
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 39/2022

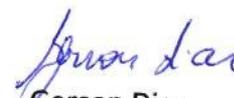
Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022, às 07h45min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1 - **PROJETO DE LEI Nº 3539**, de 21 de julho de 2022, que “Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga – 2022, e da outras providências.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação. A Vice Presidente menciona que o ideal seria o projeto tramitar no prazo regimental e não ser apreciado em regime de urgência, visto que não houve tempo hábil para discutir o teor e a importância da matéria. Quanto aos quesitos legais o voto da Vice-Presidente Sandra Soares é favorável a tramitação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

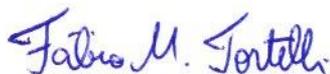
COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 34/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022 às 07h45min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli é analisado o parecer do Relator Suplente Maximino Lorenzetti relativo aos seguintes projetos:

1 - **PROJETO DE LEI Nº 3539**, de 21 de julho de 2022, que “Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga – 2022, e da outras providências.

2- **PROJETO DE LEI Nº 3541**, de 21 de julho de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial”.

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos no que é acompanhado com o voto do Presidente Fábio Menin Tortelli. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Maximino Lorenzetti
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**